PREFEITURA MUNICIPAL DO BELO JARDIM
Rua Siqueira Campos, n.º 220 - CGC 10.260.222/0001-05 - PE
Fones: 726.1156 - Fax: (081) 726.2000 CEP 55.150-000
Belo Jardim - Pernambuco

LEI N.º 1.234 /98

EMENTA: Dispõe sobre a revogação dos Projetos de Lei N.º 027 e 028/98 e suas emendas e dá outras providências correlatas.

O Prefeito Municipal do Belo Jardim, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica revogado os Projetos de Lei N.ºs 027 e 028/98 e respectivas emendas.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal do Belo Jardim, em 12 de novembro de 1998.

CECÍLIO BARBOSA CINTRA GALVÃO
- P R E F E I T O -

JMAB/MLMN